



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Estudos Ambientais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA CODEPLAN
Projeto Mapa do Emprego Verde

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, vinculada à Secretaria de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 169 de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan, CONVIDA os(as) interessados(as) a apresentarem candidaturas nos termos desta Chamada Pública e em conformidade com o Termo de Referência anexo, parte integrante desta Chamada, para seleção pública de pesquisadores(as) para atuação em projeto de pesquisa que atende a demandas prioritárias de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

1. OBJETO

Esta Chamada tem por objetivo selecionar pesquisadores(as) que atendam aos requisitos do Termo de Referência do Anexo I desta Chamada, para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto "Mapa do Emprego Verde", a ser implementado pela Codeplan.

2. QUANTIDADE DAS BOLSAS E DURAÇÃO

Serão concedidas 03 (três) bolsas, com duração prevista de 07 (sete) meses, podendo ser renovadas.

3. PESQUISADORES(AS) ELEGÍVEIS

- 3.1. Poderão se candidatar a pesquisadores(as) bolsistas aqueles(as) que tenham concluído curso de graduação e pós-graduação e que se disponham a complementar sua formação, no caso de pós graduação, participando da execução de projetos da Codeplan .
- 3.2. Estarão elegíveis os(as) pesquisadores(as) bolsistas que atendam ao Termo de Referência do Anexo I, aos critérios de elegibilidade e à documentação descritos nesta Chamada Pública e na Resolução nº 169 de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan.

4. DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1. Os documentos listados abaixo devem integrar a candidatura e deverão estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão da proposta:
- 4.1.1. Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência;
- 4.1.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 4.1.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física-CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 4.1.2. CPF ou documento de identidade com referência ao CPF;
- 4.1.3. Currículo, atualizado nos últimos noventa dias, na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.1.4. Documentos que comprovem a titulação e o conhecimento específico em conformidade com os requisitos obrigatórios e pontuáveis definidos na Cláusula 5 desta Chamada Pública; e
- 4.1.5. Declaração de Veracidade das Informações, nos termos do Anexo II e disponível no sítio eletrônico da Codeplan.
- 4.2. Os documentos devem ser enviados como anexo, frente e verso, em formato PDF ao endereço de e-mail selecaobolsas@codeplan.df.gov.br. Cada documento não poderá ultrapassar 10MB (megabytes).
- 4.3. A identificação da vaga deve ser feita no título do e-mail a ser enviado.

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 5.1. Requisitos para vagas 1 e 2: Elaborar textos para a construção sistemática de conhecimento nas áreas relacionadas ao projeto de pesquisa; organizar e manipular bases de dados; gerar subsídios necessários para elaboração da proposta metodológica para análise de diagnóstico e prognóstico da situação do mercado de emprego verde no Distrito Federal; analisar a situação atual do mercado verde no DF; realizar projeção de cenários com as principais tendências desse segmento no contexto econômico do DF; produzir relatórios e documentos com os principais resultados da pesquisa.

Modalidade das Bolsas: Assistentes de Pesquisa III (Mestres)

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Ter concluído a graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	Requisito obrigatório
Ter título de mestre reconhecido pelo Ministério da Educação	Requisito obrigatório
Ter disponibilidade para executar parte das atividades inerentes ao projeto de pesquisa nas instalações da Codeplan, caso necessário (cumprindo as medidas sanitárias de prevenção à COVID-19)	Requisito obrigatório
REQUISITOS PONTUÁVEIS	
Critérios de Avaliação	Pontuação
O mesmo trabalho não poderá ser computado mais de uma vez.	
Na soma total de cada requisito, o tempo inferior a 12 meses não será computado	

1. Título de Mestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em alguma das seguintes áreas: Economia; Análise Ambiental, Gestão Econômica do Meio Ambiente, Finanças, Desenvolvimento Sustentável, Economia Ambiental, Ciência da Sustentabilidade ou áreas correlatas	25 pontos
2. Experiência comprovada (carteira de trabalho ou declaração de conformidade) na área de pesquisa do projeto objeto desta chamada pública	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
3. Experiência comprovada (carteira de trabalho ou declaração de conformidade) com manipulação de microdados	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
4. Experiência comprovada (carteira de trabalho ou declaração de conformidade) em projetos voltados para análises do mercado de trabalho	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
5. Experiência comprovada (carteira de trabalho ou declaração de conformidade) em projeção econômica voltada para mercado de trabalho	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
6. Desejável experiência em projetos na área de sustentabilidade ambiental	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
7. Desempenho na entrevista	até 5 pontos extras
Total de pontos	55 (com entrevista)

5.2. Requisitos para vaga 3: Organizar e manipular bases de dados; gerar subsídios necessários para elaboração da proposta metodológica para análise de diagnóstico e prognóstico da situação do mercado de emprego verde no Distrito Federal; realizar projeção de cenários com as principais tendências desse segmento no contexto econômico do DF; produzir relatórios e documentos com os principais resultados da pesquisa.

Modalidade da Bolsa: Assistente de Pesquisa III (Mestre)

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Ter concluído a graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	Requisito obrigatório
Ter título de mestre reconhecido pelo Ministério da Educação	Requisito obrigatório
Ter disponibilidade para executar parte das atividades inerentes ao projeto de pesquisa nas instalações da Codeplan, caso necessário (cumprindo as medidas sanitárias de prevenção à COVID-19)	Requisito obrigatório
REQUISITOS PONTUÁVEIS	
Critérios de Avaliação O mesmo trabalho não poderá ser computado mais de uma vez. Na soma total de cada requisito, o tempo inferior a 12 meses não será computado	Pontuação
1. Título de mestre em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e em alguma das seguintes áreas: Economia, Estatística, Engenharia de Dados; Ciência da Computação ou áreas correlatas	25 pontos
2. Experiência comprovada (carteira de trabalho ou declaração de conformidade) na área de pesquisa do projeto objeto desta chamada pública	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
3. Experiência comprovada (carteira de trabalho ou declaração de conformidade) em tratamento de dados, em especial com manipulação das bases de dados RAIS, CAGED, PNAD, CNAE e outras	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
4. Experiência comprovada (carteira de trabalho ou declaração de conformidade) com software estatístico (livre), preferencialmente o software R	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
5. Experiência comprovada (carteira de trabalho ou declaração de conformidade) na elaboração de projeção de cenários futuros ou projeção econômica	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
6. Desejável experiência em projetos na área de sustentabilidade ambiental (cumprindo as medidas sanitárias de prevenção à COVID-19)	1 ponto para cada ano de experiência Máximo 5
7. Desempenho na entrevista	até 5 pontos extras
Total de pontos	55 (com entrevista)

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das candidaturas submetidas à Codeplan em atendimento a esta Chamada será realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira e pela Comissão de Seleção integrada por empregados/as da Codeplan.

6.2. A seleção terá, no mínimo, as seguintes etapas:

6.2.1 Análise dos requisitos obrigatórios;

6.2.2 Análise de requisitos pontuáveis;

6.2.3 Entrevista.

6.3. Os(as) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos na Cláusula 5 desta Chamada serão desclassificados da seleção.

6.4. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 50% na etapa de Análise de requisitos pontuáveis serão desclassificados pela Comissão de Seleção.

6.5. Serão selecionados(as) para a fase de entrevista, pelo menos 5 candidatos ou até 10% (dez por cento) do total candidatos(as) selecionados que obtiverem as melhores pontuações na etapa de análise de requisitos pontuáveis.

6.5.1 A entrevista será realizada por uma comissão técnica composta por 3 representantes da Diretoria de Estudos Ambientais (DEURA) da Codeplan.

6.5.2 A entrevista será realizada em horário comercial por meio de reunião virtual, em data, horário e endereço eletrônico a serem encaminhados aos candidatos(as) no e-mail e/ou telefone informados no ato da inscrição.

6.5.3 O candidato que não estiver presente na reunião virtual no dia e horário agendado para entrevista será automaticamente desclassificado, considerando uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso.

6.5.4 O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar na data e horário para a realização da entrevista será considerado como desistente e desclassificado do processo seletivo.

6.5.5 A entrevista terá duração máxima de 30 (trinta minutos), e seguirá os seguintes critérios de avaliação:

Critério	Nota
Oratória	1
Assertividade	1
Foco e clareza	1
Experiência acadêmica	1
Experiência profissional	1
Total	5

6.6. Será(ão) selecionado(s) para a(s) vaga(s) os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores pontuações nas etapas previstas nesta Chamada.

6.7. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério da Comissão de Seleção, que emitirá nota de justificativa.

7. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	27 de maio de 2021
Data limite para submissão das candidaturas	11 de junho de 2021
Divulgação das candidaturas aceitas	21 de junho de 2021
Período para interposição de recursos quanto à aceitação das inscrições	25 de Junho de 2021
Divulgação dos candidatos a serem entrevistados e encaminhamento da data e horário da entrevista por e-mail	28 de junho de 2021
Realização das entrevistas	29 e 30 de junho de 2021
Divulgação do resultado preliminar no site da Codeplan	A partir de 02 de julho de 2021
Período para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	29 de julho de 2021
Divulgação do resultado final do processo de seleção	12 de Julho de 2021
Início da concessão das bolsas	A partir de 26 de Julho de 2021

7.1. As candidaturas devem ser enviadas ao selecaobolsas@codeplan.df.gov.br até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

7.2. A Codeplan não se responsabiliza por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de conexão com a internet. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência.

8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. Esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Codeplan, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. O prazo para impugnar os termos desta Chamada é de 5 dias úteis, a contar de sua publicação no DODF.

9.2. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção da Codeplan e protocolada na sede desta Companhia ou enviada ao endereço de e-mail selecaobolsas@codeplan.df.gov.br.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Codeplan.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo descreve e especifica o pedido para seleção e contratação de pesquisadores(as) no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan, instituído pela Resolução Dicol nº. 169/2021. Em suma, requisita-se a seleção de três pesquisadores bolsistas por sete meses para realizarem atividades no âmbito do projeto “Mapa do Emprego Verde”.

Seguem abaixo as especificações sobre: o projeto de pesquisa e sua relevância para o DF; os produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan; perfil dos (as) pesquisadores a serem selecionados (as) no âmbito do Programa para realizar os produtos listados e; cronograma de entrega dos produtos listados.

1. Título da proposta:

Mapa do Emprego Verde

2. Resumo da proposta:

A busca pelo consumo consciente, produtos e serviços de baixo impacto ambiental e que promovam a sustentabilidade é cada vez maior. Com a crise pandêmica, a oferta de soluções e empregos verdes despontam como oportunidades de impulsionar a economia local. Assim, esse projeto objetiva analisar o mercado de trabalho verde e seu potencial de crescimento no Distrito Federal para orientar políticas públicas que visem a redução do desemprego, aumento da sustentabilidade econômica, qualidade ambiental e de vida da população.

3. Responsável pelo projeto de pesquisa/Diretoria:

Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais - Diretora Renata Florentino

Gerência de Estudos Ambientais - Gerente Kássia Castro

4. Qual é o problema abordado neste projeto?

Faltam soluções voltadas para iniciar novos negócios, novos mercados, criar empregos sustentáveis que impactem positivamente para a sustentabilidade do meio ambiente, mitigação da crise do clima e redução de problemas sociais. O emprego verde surge como uma oportunidade para preencher esse espaço.

5. Por que este tema é importante para o Distrito Federal e/ou AMB/RIDE?

A implementação de empregos verdes oferece oportunidade de conciliar metas econômicas com objetivos sociais e ambientais, equilibrando a importância entre elas. As metas pensadas para o Distrito Federal se relacionam com a proposta, principalmente no que tange à: geração de emprego e renda; consolidação da matriz de energia limpa; aumento da eficiência e eficácia na gestão dos recursos naturais; inserção da temática ambiental no crescimento econômico; redução da insegurança alimentar, ampliação de programas de transferência de renda, regionalização e integração de programas sociais com uso de tecnologias e que respeitem a diversidade. O projeto se alinha também com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. Assim, o levantamento de informações sobre o cenário atual e perspectivas futuras é essencial para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas para estimular a expansão de uma economia verde e contribuir para o cumprimento das metas traçadas para o Distrito Federal.

6. Produtos pretendidos:

Todos os produtos gerados no âmbito deste projeto passarão por um processo de revisão e aprovação realizados pela equipe da Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais (Deura). Assim, é esperada a elaboração dos produtos conforme o quadro 1.

Quadro 1: Produtos pretendidos no âmbito do Projeto Mapa do emprego verde

Produtos	Responsável pela elaboração
Estudo com revisão bibliográfica do tema	Bolsistas
Nota metodológica com as etapas desenvolvidas no âmbito do projeto	Equipe Deura em conjunto com bolsistas
Nota Técnica contendo o diagnóstico com a situação atual do mercado verde no DF	Equipe Deura em conjunto com bolsistas
Nota Técnica com prognóstico apresentando as principais tendências desse segmento no contexto econômico do DF	Equipe Deura em conjunto com bolsistas
Relatório com a localização espacial dos CNPJs ligados às CNAE da Economia Verde	Equipe Deura
Relatório final do projeto.	Equipe Deura em conjunto com bolsistas

7. Perfil e quantidade de bolsistas necessários(as) para desenvolvimento do projeto.

Para o desenvolvimento do projeto serão requisitadas 03 (três) bolsas de pesquisas, para a modalidade Assistente de Pesquisa III. Segue a descrição das atividades e do perfil desejado:

2 bolsas na modalidade Assistente de Pesquisa III (Mestre/ Valor mensal da bolsa R\$4.250,00) no período de 07 (sete) meses.

Perfil:

- Possuir graduação concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Possuir título de Mestrado em Economia ou Análise Ambiental ou Gestão Econômica do Meio Ambiente ou Finanças ou Desenvolvimento Sustentável ou Economia Ambiental ou Ciência da Sustentabilidade ou áreas correlatas.
- Ter experiência comprovada na área de pesquisa do projeto;
- Ter experiência comprovada com manipulação de microdados;
- Ter experiência comprovada em projetos voltados para análises do mercado de trabalho;
- Ter experiência comprovada em projeção econômica voltada para mercado de trabalho;
- Desejável experiência em projetos na área de sustentabilidade ambiental.

Atividades Previstas:

- Elaborar textos para a construção sistemática de conhecimento nas áreas relacionadas ao projeto de pesquisa;
- Organizar e manipular bases de dados;
- Gerar subsídios necessários para elaboração da proposta metodológica para análise de diagnóstico e prognóstico da situação do mercado de emprego verde no Distrito Federal;
- Analisar a situação atual do mercado verde no DF;
- Realizar projeção de cenários com as principais tendências desse segmento no contexto econômico do DF;
- Produzir relatórios, análises e documentos com os principais resultados da pesquisa.

1 bolsa na modalidade Assistente de Pesquisa III (Mestre/Valor mensal da bolsa R\$4.250,00) no período de 07 (sete) meses.

Perfil:

- Possuir graduação concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Ter título de Mestrado em Economia ou Estatística ou Engenharia de Dados ou Ciência da Computação ou áreas correlatas;
- Ter experiência comprovada na área de pesquisa do projeto;
- Ter experiência comprovada com tratamento de dados, em especial com manipulação das bases de dados RAIS, CAGED, PNAD, CNAE e outras;
- Ter experiência comprovada com software estatístico (livre), preferencialmente o software R;
- Ter experiência comprovada na elaboração de projeção de cenários futuros ou projeção econômicas;
- Desejável experiência em projetos na área de sustentabilidade ambiental.

Atividades Previstas:

- Organizar e manipular bases de dados;
- Gerar subsídios necessários para elaboração da proposta metodológica para análise de diagnóstico e prognóstico da situação do mercado de emprego verde no Distrito Federal;
- Realizar projeção de cenários com as principais tendências desse segmento no contexto econômico do DF;
- Produzir relatórios, análises e documentos com os principais resultados da pesquisa.

8. Duração estimada e Cronograma Mensal de Execução.

O Projeto Mapa do Emprego Verde terá duração prevista de 07 (sete) meses, conforme o quadro 2.

Quadro 2: Cronograma mensal de execução de atividades.

Produtos	Modalidade de bolsa	Quantidade de bolsas	Valor mensal (unitário)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	MÊ
Estudo com revisão bibliográfica do tema	Assistente de Pesquisa III	3	R\$ 4.250,00					
Nota metodológica com as etapas desenvolvidas no âmbito do projeto	Assistente de Pesquisa III	3	R\$ 4.250,00					
Texto para Discussão contendo o diagnóstico com a situação atual do mercado verde no DF	Assistente de Pesquisa III	3	R\$ 4.250,00					
Nota Técnica com prognóstico apresentando as principais tendências desse segmento no contexto econômico do DF	Assistente de Pesquisa III	3	R\$4.250,00					
Relatório com a localização espacial dos CNPJs ligados às CNAE da Economia Verde	Assistente de Pesquisa III	3	R\$ 4.250,00					
Relatório final do projeto	Assistente de Pesquisa III	3	R\$ 4.250,00					
Valor total do desembolso mensal	Assistente de Pesquisa III	3	R\$ 4.250,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	12.
Valor total do desembolso	Assistente de Pesquisa III	3	R\$ 4.250,00	R\$ 89.250,00				

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, declaro para todos os fins que:

- a) as informações contidas nos documentos de candidatura ao Programa de Bolsas Codeplan são verdadeiras;
- b) assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais;
- c) estou ciente das sanções por quaisquer informações inverídicas.

Assinatura do(a) candidato(a)

CPF: _____

ANEXO III

**MODELO DE TERMO COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE BOLSA
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN,

Empresa Pública do Governo do Distrito Federal, C.N.P.J/MF n.º 00.046.060/0001-45, sediada no SAM - Projeção "H" - Brasília – DF, doravante denominada **OUTORGANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **XXXXXX**, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXX XXX e do CPF nº XXXXX, e por sua Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), **XXXXX**, portador(a) da carteira de identidade XXXXX e do CPF n. XXXXXX, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, usando suas atribuições legais e observando a Resolução nº 169 de 15 de março de 2021 – Diretoria Colegiada, concede ao(à) **OUTORGADO(A)**, **XXXXXX**, CPF nº XXXXXX, conforme especificado no processo nº XXXXXX.

1. A bolsa de que trata este Termo destina-se a incentivar a participação do(a) OUTORGADO(A) no projeto intitulado "xxxxxxx" na modalidade bolsa de xxxxxx, contemplado no Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan.
2. O valor mensal da bolsa é de R\$ xxxxx, conforme Anexo I da Resolução xxxx.
3. A bolsa será concedida de xx de xxxxx de xxxx a xx de xxxxxx de xxxx.
4. Este Termo não constitui vínculo empregatício entre o(a) OUTORGADO(A) e a OUTORGANTE, não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.
5. Ao assinar este Termo, o(a) outorgado(a) declara:
 1. ter ciência dos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da Codeplan n. xx, de xxxxx de 2021 e da Resolução n. 70, de 2018 - Código de Conduta e Integridade.
 2. ter ciência que, para que seja computado o tempo de bolsa para fins de aposentadoria, deve efetuar as contribuições para a Seguridade Social, como "contribuinte facultativo", (arts. 14 e 21, da Lei federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991).
6. Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Codeplan ou por requerimento do(a) pesquisador(a) bolsista, mediante justificativa.
7. Em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo ou das regras estabelecidas na Resolução nº XXXXXX - Dicol, por parte do(a) OUTORGADO(A), o(a) OUTORGADO(A) deverá restituir aos cofres da OUTORGANTE os valores recebidos a título de bolsa, devidamente corrigidos.
8. Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Termo, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone **0800-6449060**."

Brasília-DF, XX de XXXXXX de 202X.

PELA OUTORGANTE:

Presidente(a) da Codeplan

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeira

PELO OUTORGADO(A):

Assinatura do(a) pesquisador(a) bolsista



Documento assinado eletronicamente por **KASSIA BATISTA DE CASTRO - Matr.0003630-7, Gerente de Estudos Ambientais**, em 18/05/2021, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62083140)
verificador= **62083140** código CRC= **9E37DCC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1485

00121-00000365/2021-28

Doc. SEI/GDF 62083140